

Mensagem da Equipe VIGIAR/RS

Viva! Estamos na primavera desde as 23h29min do dia 22 de setembro. Período em que o clima vai ficando mais seco e as temperaturas mais amenas. Entretanto, praticamente não tivemos inverno neste ano e foi o mais quente dos últimos oito anos.

Esse fato seria um reflexo das mudanças climáticas? Talvez sim. Precisamos estar preparados para lidar com as transformações que estão sendo desencadeadas de forma crescente.

A mudança climática está se acelerando e as atividades humanas são a causa principal, como ficou documentado em uma série de estudos científicos realizados pelo Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática.

As consequências são amplas, dispendiosas e graves para a agricultura, os recursos hídricos, os ecossistemas da terra, os oceanos e a saúde humana. Apresenta riscos abrangentes para a estabilidade econômica e a segurança das nações. Cientistas alertam que esse fato pode sair totalmente de controle, ameaçando nossa sobrevivência.

Portanto, urge a necessidade de apoio às decisões realistas em nível global, nacional e local, que reduzam as emissões de carbono. Por isso a importância da realização da Cúpula do Clima na ONU, em Nova York, nesta semana, envolvendo chefes de Estado, com o objetivo de obter um acordo concreto a ser aprovado na Cúpula do Clima em 2015.

Enquanto as fontes de energia utilizadas mundialmente não são 100% limpas e os governos e as empresas ainda não estão agindo no ritmo e na escala necessários, convidamos você a colaborar.

Podemos contribuir com atitudes individuais, como por exemplo, deixar o carro na garagem e buscar outras formas de deslocamento. Se possível a pé ou de bicicleta, dessa forma, não emitiremos poluentes para o meio ambiente e ainda estaremos aumentando nossa sensação de bem estar.

Procure usar sua criatividade adotando modos de vida que contribuam para salvar nosso planeta! Vale à pena!

Que tipo de vida desejamos para as futuras gerações e para tudo que amamos?

Agora é o momento de agirmos e precisamos do envolvimento de todos!

Destacamos as notícias incluídas neste boletim:

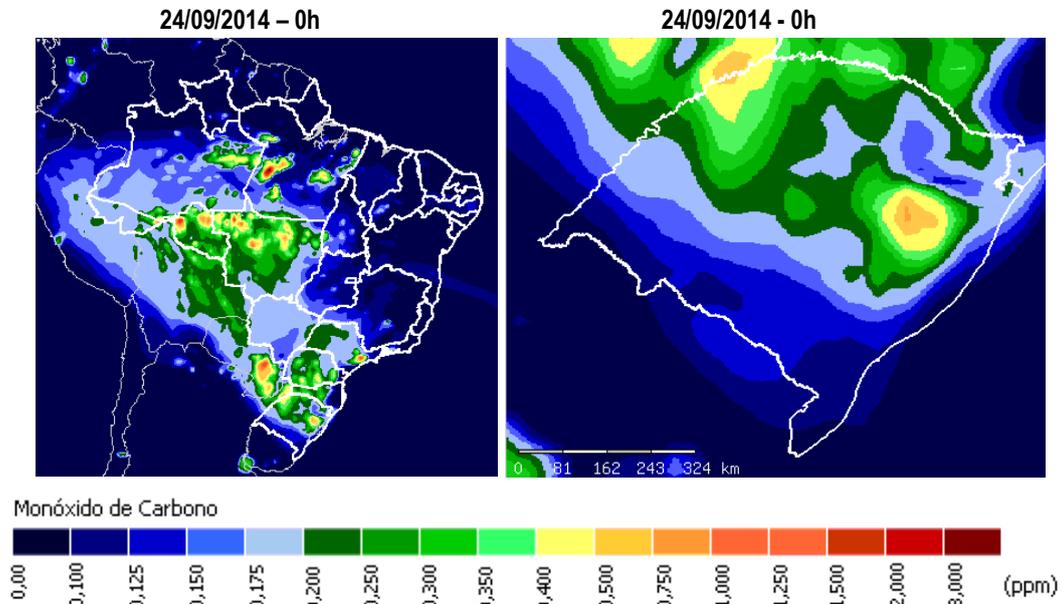
- ***Cúpula de Nova York é nova chance para acordo sobre clima***
- ***No Dia Mundial sem Carro, conheça histórias de quem trocou o automóvel pela bicicleta;***
- ***Mitos e verdades sobre as bicicletas no trânsito;***

Equipe do VIGIAR RS.

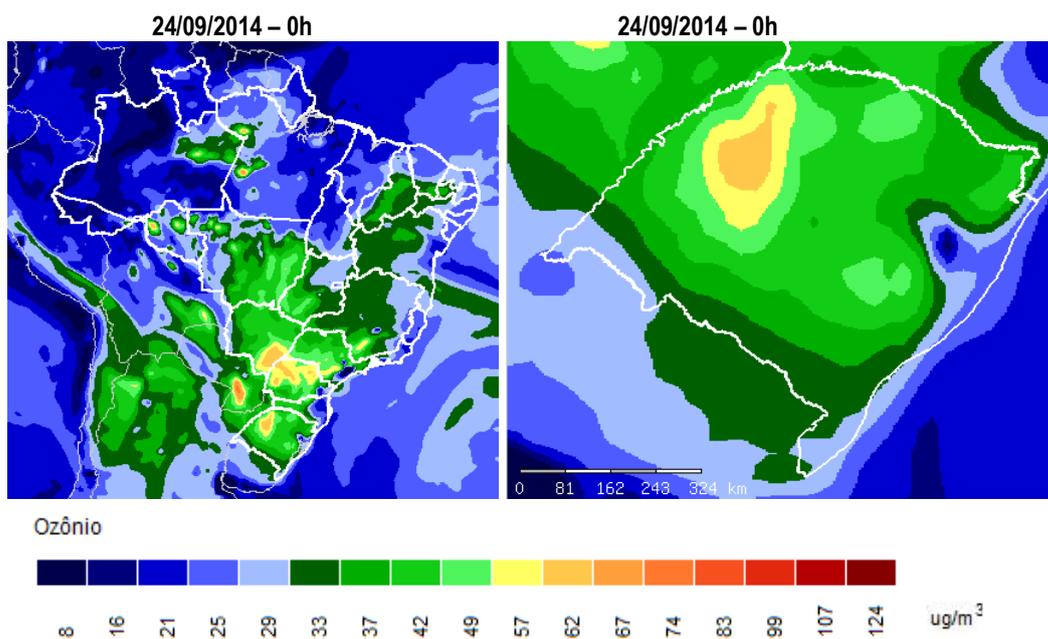
Disponibilizar informações relativas à qualidade do ar que possam contribuir com as ações de Vigilância em Saúde.

1. Mapas da Qualidade do Ar no Estado do Rio Grande do Sul.

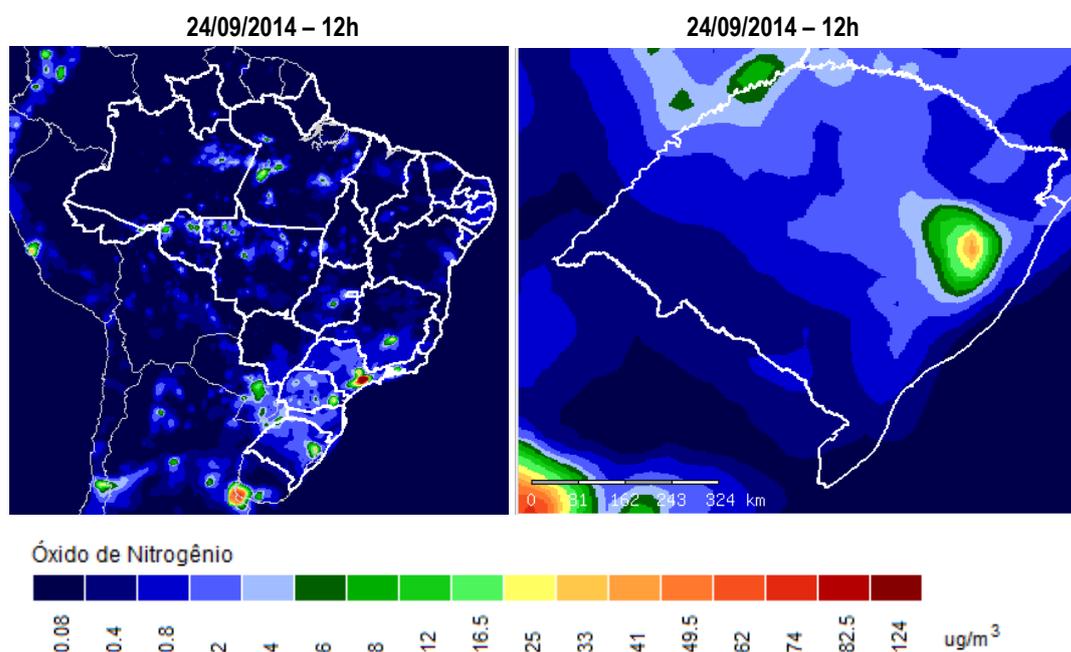
Qualidade do Ar - CO (Monóxido de Carbono) – provenientes de queimadas e fontes urbano/industriais:



O₃ (Ozônio) – Qualidade do Ar



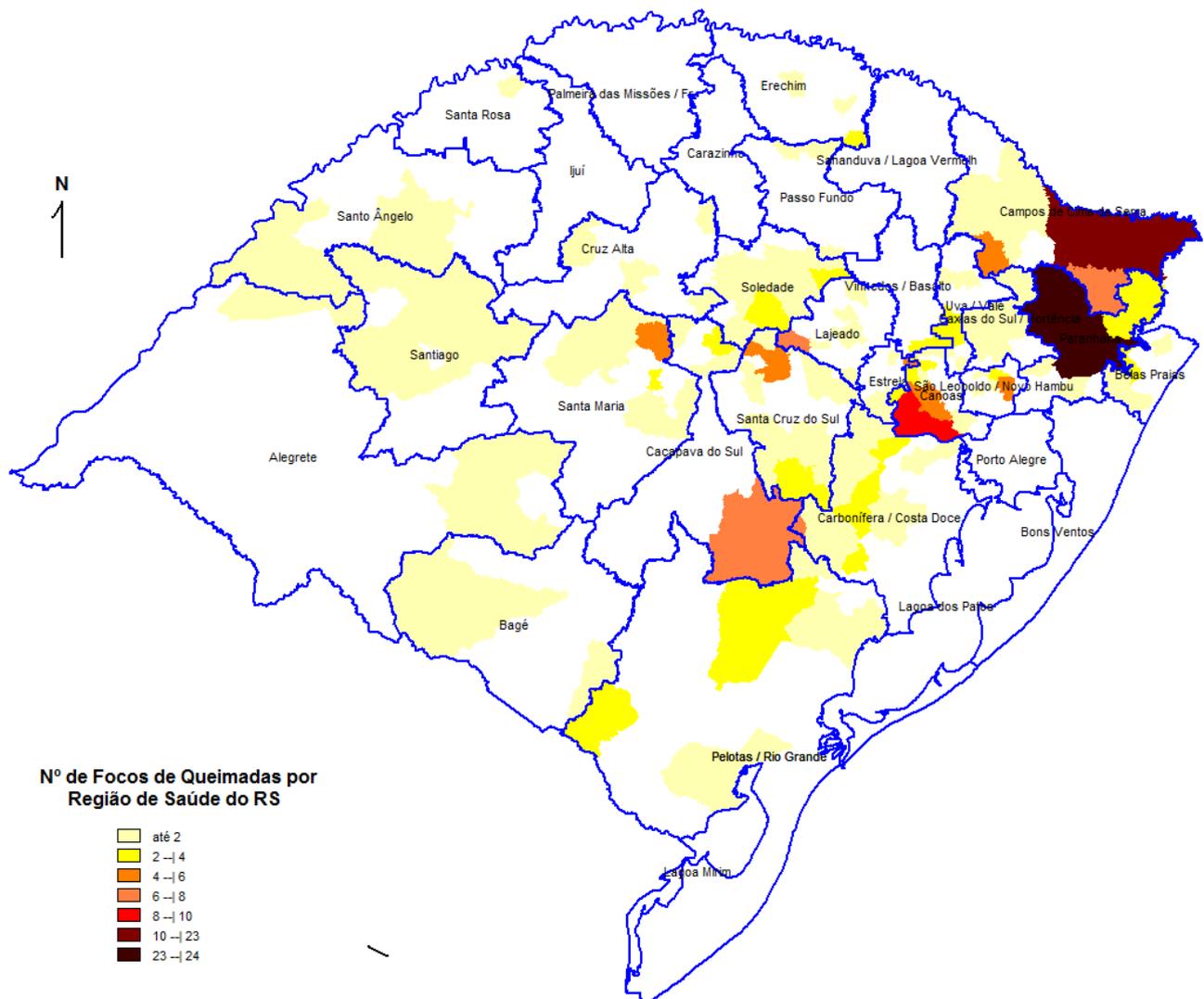
NO_x (Óxidos de Nitrogênio) – Qualidade do Ar - provenientes de queimadas e fontes urbano/industriais.



Fonte dos mapas de qualidade do ar: CATT- BRAMS - CPTEC/INPE

OBS.: Na região Metropolitana de Porto Alegre, de acordo com os mapas de Qualidade do Ar disponibilizados pelo INPE, o poluente PM_{2,5}, proveniente de emissões de queimadas esteve com seus índices alterados nos dias 18 a 21, 23 e 24/09. O NO_x, proveniente de emissões de queimadas e fontes urbano/industriais esteve alterado no período de 18 a 24/09/14, conforme padrões estipulados pela OMS.

Há previsões de que os mesmos poluentes possam estar alterados de hoje a 27/09/14.



Fonte: DPI/INPE/queimadas

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais foram registrados **294** focos de queimadas no estado do Rio Grande do Sul, no período de **18/09 a 24/09/2014**, distribuídos no RS de acordo com os mapas acima.

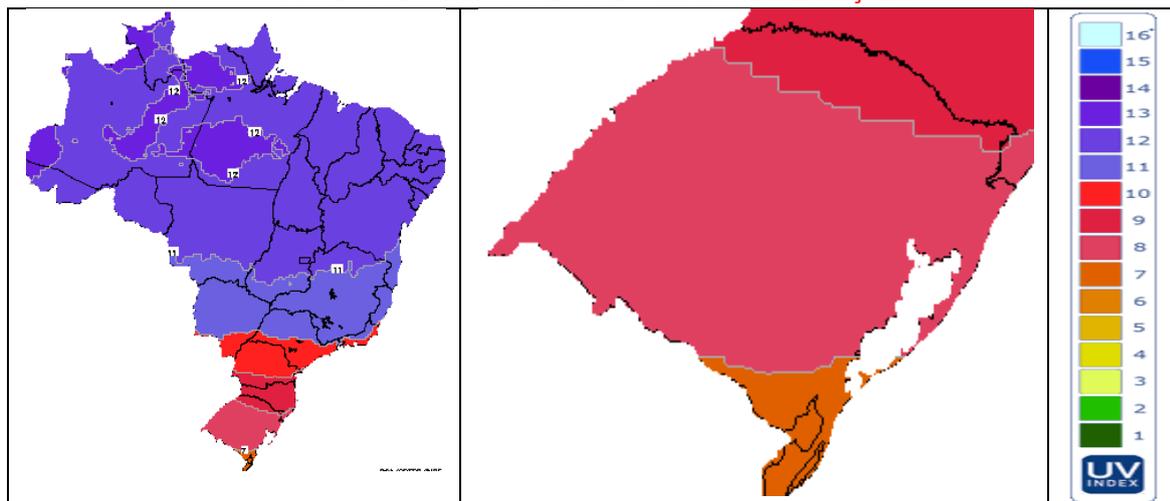
Os satélites detectam as queimadas em frentes de fogo a partir de 30 m de extensão por 1 m de largura, portanto, muitas queimadas estão subnotificadas em nosso Estado. Além do mais, a detecção das queimadas ainda pode ser prejudicada quando há fogo somente no chão de uma floresta densa, nuvens cobrindo a região, queimada de pequena duração ocorrendo no intervalo de tempo entre uma imagem e outra (3 horas) e, fogo em uma encosta de montanha enquanto o satélite só observou o outro lado. Outro fator de subnotificação é a imprecisão na localização do foco da queima. Considerando todos estes elementos podemos concluir que o número de queimadas neste período no Estado do Rio Grande do Sul, pode ter sido maior do que **294** focos.

Quando a contaminação do ar tem fonte nas queimadas ela se dá pela combustão incompleta ao ar livre, e varia de acordo com o vegetal que está sendo queimado, sua densidade, umidade e condições ambientais como a velocidade dos ventos. As queimadas liberam poluentes que atuam não só no local, mas são facilmente transportadas através do vento para regiões distantes das fontes primárias de emissão, aumentando a área de dispersão.

Mesmo quando os níveis de poluentes atmosféricos são considerados seguros para a saúde da população exposta, isto é, não ultrapassam os padrões de qualidade do ar determinada pela legislação, ainda assim interferem no perfil da morbidade respiratória, principalmente das crianças e dos idosos. (Mascarenhas et al, 2008; Organización Panamericana de la Salud, 2005; Bakonyi et al, 2004; Nicolai, 1999).

2. Previsão do índice ultravioleta máximo para condições de céu claro (sem nuvens) no Estado do Rio Grande do Sul, em 25/09/2014.

INDICE UV ALTO À MUITO ALTO! RECOMENDA-SE PRECAUÇÕES!



Fonte: DAS/CPTEC/INPE

Tabela de Referência para o Índice UV

Índice UV 1	Índice UV 2	Índice UV 3	Índice UV 4	Índice UV 5	Índice UV 6	Índice UV 7	Índice UV 8	Índice UV 9	Índice UV 10	Índice UV 11	Índice UV 12	Índice UV 13	Índice UV 14
Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado	Alto	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
Nenhuma precaução necessária		Precauções requeridas					Extra Proteção!						
Você pode permanecer no sol o tempo que quiser!		Em horários próximos ao meio-dia procure locais sombreados. Procure usar camisa e boné. Use o protetor solar.					Evite o sol ao meio-dia. Permaneça na sombra. Use camisa, boné e protetor solar.						

Fonte: CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

Alguns elementos sobre o Índice Ultravioleta:

Condições atmosféricas (presença ou não de nuvens, aerossóis, etc.): a presença de nuvens e aerossóis (partículas em suspensão na atmosfera) atenua a quantidade de radiação UV em superfície. Porém, parte dessa radiação não é absorvida ou refletida por esses elementos e atinge a superfície terrestre. Deste modo, dias nublados também podem oferecer perigo, principalmente para as pessoas de pele sensível.

Tipo de superfície (areia, neve, água, concreto, etc.): a areia pode refletir até 30% da radiação ultravioleta que incide numa superfície, enquanto na neve fresca essa reflexão pode chegar a mais de 80%. Superfícies urbanas apresentam reflexão média entre 3 a 5%. Este fenômeno aumenta a quantidade de energia UV disponível em um alvo localizado sobre este tipo de solo, aumentando os riscos em regiões turísticas como praias e pistas de esqui.

Fonte: <http://tempo1.cptec.inpe.br/>

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL

- Evite aglomerações em locais fechados;
- Mantenha os ambientes arejados;
- Não fume;
- Evite o acúmulo de poeira em casa;
- Evite exposição prolongada à ambientes com ar condicionado.
- Mantenha-se hidratado: tome pelo menos 2 litros de água por dia;
- Tenha uma alimentação balanceada;
- Ficar atento às notícias de previsão de tempo divulgadas pela mídia;
- Evite se expor ao sol em horários próximos ao meio-dia, procure locais sombreados;
- Use protetor solar com FPS 15 (ou maior);
- Para a prevenção não só do câncer de pele, como também das outras lesões provocadas pelos raios UV, é necessário precauções de exposição ao sol. Os índices encontram-se entre 7 a 9.
- **Redobre esses cuidados para os bebês e crianças.**

3. Tendências e previsão do Tempo para o RS:

25/09/2014: No centro-sul do RS: sol e variação de nuvens. No oeste do RS: pancadas de chuva à tarde. Nas demais áreas da região: muitas nuvens com pancadas de chuva. Temperaturas amena na região. Temperatura mínima: 8°C no sul do RS.

26/09/2014: No leste do RS: possibilidade de chuva pela manhã. No leste-oeste do RS: sol e variação de nuvens. No sudoeste do RS: sol e poucas nuvens. Nas demais áreas da região: muitas nuvens com pancadas de chuva. Temperaturas amena na região.

Tendência: No leste do RS: possibilidade de chuva pela manhã. No leste-oeste do RS: sol e variação de nuvens. No sudoeste do RS: sol e poucas nuvens. Nas demais áreas da região: muitas nuvens com pancadas de chuva. Temperaturas amena na região.

Atualizado: 24/09/2014 – 23h22min

Atualizado em 23/09/2014 9:32

A Primavera Chegou!!!

Conheça as características típicas dessa estação do ano

A primavera se iniciou às 23h29 do dia 22 de setembro e se estenderá até às 20h03 (hora não corrigida para o horário de verão) do dia 21 de dezembro de 2014.

Com a chegada da nova estação, há uma mudança no regime de chuvas e temperaturas na maior parte do Brasil. Por ser caracterizada uma estação de transição entre o inverno frio e seco e o verão quente e úmido, iniciam-se as pancadas de chuva no final da tarde ou noite por vezes acompanhados de descargas elétricas, ventos fortes e queda de granizo. Na Região Sul, ocorrem poucas alterações nos totais mensais de chuva, sendo o regime praticamente uniforme ao longo de todo o ano. Contudo, aumenta a ocorrência de raios e de “complexos convectivos”, sistemas que provocam grande quantidade de chuva em períodos relativamente curtos. No trimestre setembro, outubro e novembro, a maior parte da Região Nordeste encontra-se na sua estação seca, exceto no sul dos Estados do Piauí, Maranhão e no oeste da Bahia. No centro-sul da Região Norte, o período chuvoso inicia-se nos meses de outubro e novembro, com o aumento gradativo de ocorrência de pancadas de chuvas acompanhadas de descargas elétricas, rajadas de vento e eventual queda de granizo.

Na primavera, as temperaturas aumentam gradativamente nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Contudo, as entradas de massas de ar frio oriundas de latitudes mais altas, podem ainda provocar queda nas temperaturas especialmente no Sul e Sudeste do país. Nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, há pouca variação de temperatura ao longo do ano.

Para mais informações sobre a estação do ano e a previsão climática trimestral, acesse o link <http://clima1.cptec.inpe.br/>



Atualizado em 23/09/2014 09:32

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/noticias/noticia/127013>

Cúpula de Nova York é nova chance para acordo sobre clima

Dilma confirmou presença em encontro que tentará obter compromisso multilateral de redução de emissões de gases considerados responsáveis pelo aquecimento global



Manifestantes tomam parte da jornada de protestos batizada de "Inunde Wall Street", que tem como foco a pressão por compromissos pela sustentabilidade

Foto: Timothy A. Clary / AFP

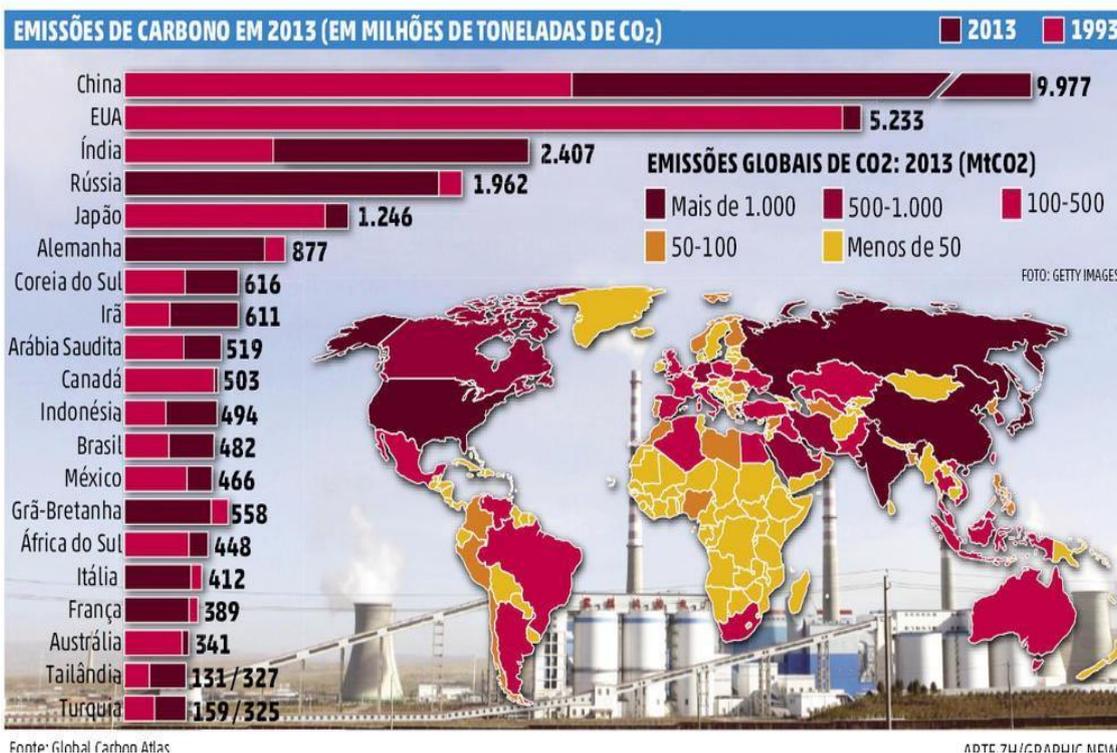
Uma última oportunidade de obter um acordo mundial que imponha limite às emissões de carbono a fim de frear o que cientistas apontam como principal causa do aquecimento global: o chamado efeito estufa. Assim está sendo definida a Cúpula do Clima que se realiza nesta terça-feira, em Nova York, paralelamente à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Mais de 120 chefes de Estado e de governo participam da conferência, incluindo a presidente Dilma Rousseff, que fará pronunciamento. Há quatro anos, o Brasil assumiu o compromisso de reduzir entre 36,1% e 38,9% as emissões de carbono até 2020.

O principal objetivo da reunião é facilitar a obtenção de um acordo concreto a ser aprovado na Cúpula do Clima de 2015, em Paris, algo que não ocorreu em Copenhague em 2009. Segundo a ONU, trata-se do maior encontro de líderes sobre esse tema.

– É preciso agir urgentemente: quanto mais esperarmos, mais pagaremos em vidas humanas e em dinheiro perdido – diz o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon.

O objetivo das negociações é limitar o aquecimento global a dois graus Celsius com relação à era pré-industrial. No entanto, muitos cientistas afirmam que, diante dos níveis de emissões de gases de efeito estufa, as temperaturas terão aumentado, ao



Nova York é uma oportunidade única para medir a vontade de uns e outros de agir — explicou a responsável pelo setor na ONU, Christiana Figueres.

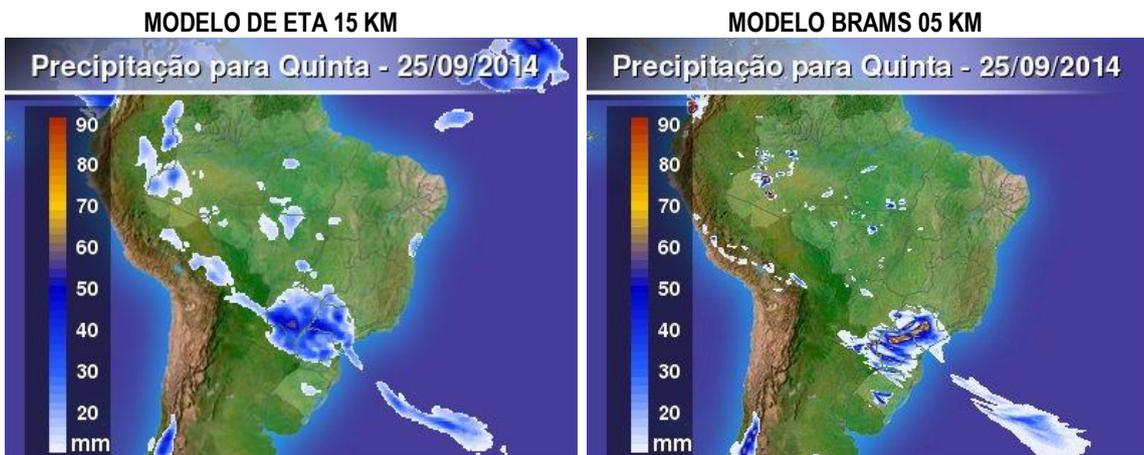
A atenção se concentrará em países emergentes como China e Índia, que são, junto com os Estados Unidos, os maiores emissores de gases de efeito estufa. Pequim e Nova Délhi resistem em reduzir suas emissões porque não querem desacelerar o crescimento, e insistem para que as nações ricas paguem a maior parte da conta.

Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/09/cupula-de-nova-york-e-nova-chance-para-acordo-sobre-clima-4604751.html>

Atualizado em 25/09/2014 11:40

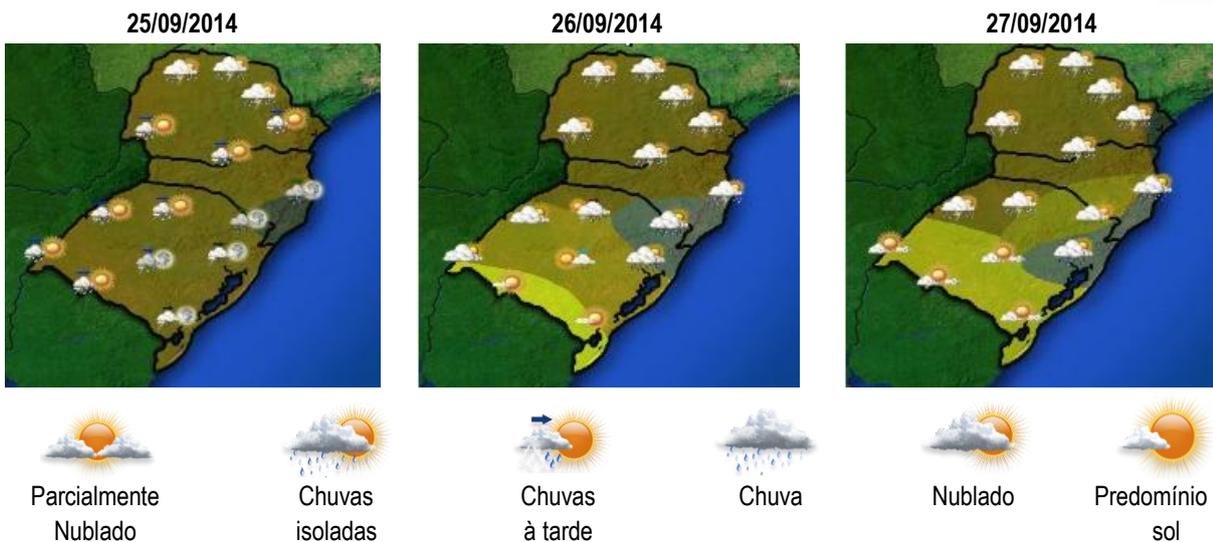
Previsão de pancadas de chuva em boa parte do Centro-Sul do país (atualização)

Nesta quinta-feira (25/09), a presença de uma massa de ar úmida e instável e de uma área de baixa pressão na troposfera média provocarão chuvas localmente fortes em boa parte do Centro-sul do país, com destaque para o centro-norte do RS, SC, PR, sul, sudoeste, centro-oeste, norte, noroeste e nordeste de SP, grande parte de MS (exceto o oeste do Estado) e Triângulo Mineiro. Abaixo, a previsão de acumulado de chuva em 24h dos modelos numéricos ETA 15 km e BRAMS 05 km.

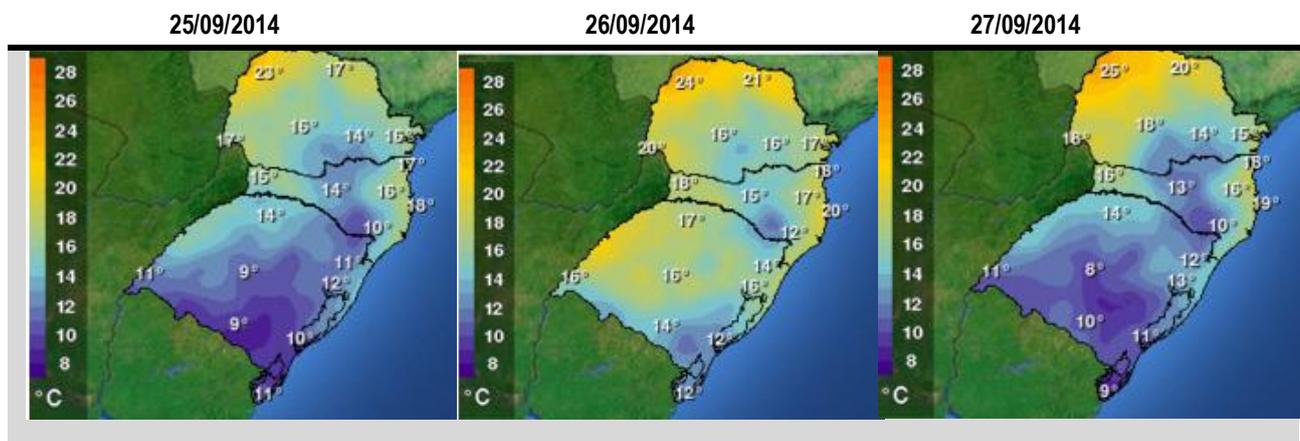


Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/noticias/noticia/127019>

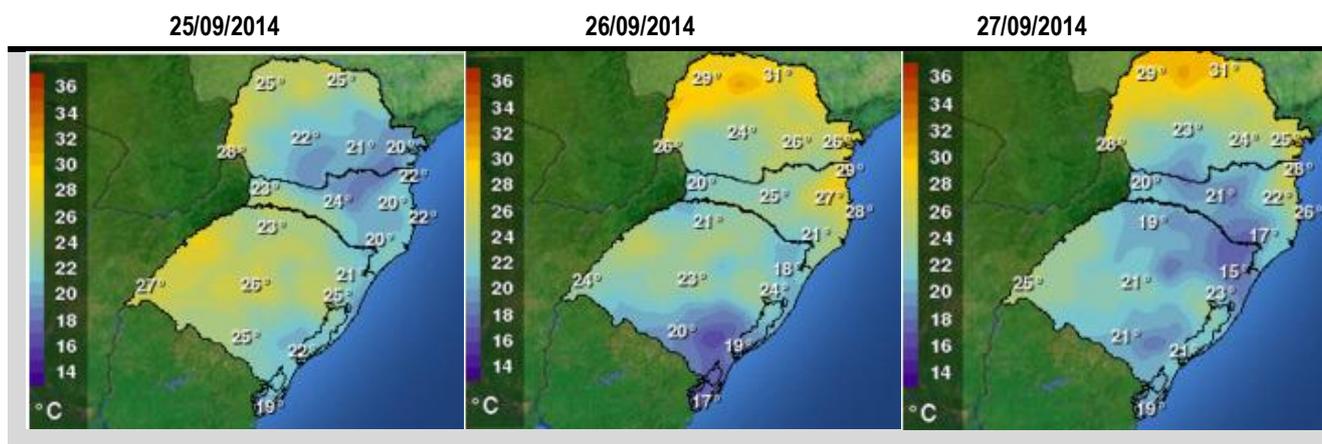
3.1. Mapas de Tendência Meteorológica para os dias 25 a 27/09/2014.



Mapas de Tendência de Temperatura Mínima para o período de 25 a 27/09/2014.



Mapas de Tendência de Temperatura Máxima para o período de 25 a 27/09/2014.



Fonte: <http://tempo.cptec.inpe.br/>

21/09/2014 08h42 - 21h47

No Dia Mundial sem Carro, conheça histórias de quem trocou o automóvel pela bicicleta

Especialistas veem na cultura da bike uma das fontes de otimismo quando o assunto é mobilidade



Foto: Marcelo Oliveira / Agencia RBS

Já são quase 10 anos sem automóvel. Para o desenvolvedor de softwares Helton Moraes, 36 anos, é difícil traçar uma retrospectiva detalhada de 2004 para cá, mas nesta segunda-feira, no Dia Mundial sem Carro, lembra com felicidade da década em que declarou independência do motor. Apesar dos dias de chuva, das pedaladas cansativas e da hostilidade de muitos motoristas – que compõem o cenário de dificuldades dos que abrem mão do veículo individual –, Helton acredita que as pessoas não são tão dependentes do carro quanto imaginam ser.

Em sua casa, no bairro Bom Fim, vive com a mulher e o enteado. Ela vai para o trabalho de ônibus; ele, de bicicleta, e o meni no caminha para a escola. Poderiam comprar um carro, mas, contrariando um dos principais argumentos dos defensores do transporte individual, acreditam ter mais liberdade não motorizados.

– Ter um carro implica gastar com garagem e combustível. Não é barato. Então a nossa pergunta número um foi: precisamos ter um carro? Pesou o fator logístico, que implica estacionar. E um acidente é uma despesa, é na verdade um custo psicológico – explica Helton, que só se rende ao automóvel para fazer viagens longas. – Tu alugua o carro, ele está com a manutenção em dia, quando tu devolves te livras do problema – argumenta.

Em Porto Alegre, há um veículo para cada 1,9 habitante, segundo levantamento realizado pelo professor de transportes da UFRGS João Fortini Albano. O estudo também aponta que a Capital está na média dos grandes centros europeus, como França e Itália, e acima do índice nacional, de um veículo para cada 2,5 habitantes. Mas especialistas encontram otimismo na cultura da bicicleta, que cresce principalmente entre os jovens.

– A bicicleta tem muitas vantagens, e a cultura da modernidade, de sustentabilidade ambiental, marcha nesta direção. Vai encontrar resistências? Vai. Tem correntes muito radicais, o usuário do carro é muito cativo, mas eu acho reversível – pondera Albano.

Mais de R\$ 60 por dia

De acordo com uma pesquisa produzida pela analista de Educação Financeira do Estúdio de Finanças da PUCRS Nahiane Pastro, o motorista porto-alegrense gasta R\$ 60,91 por dia para ter um carro. O cálculo considerou um veículo de R\$ 45 mil, que consome dois tanques de gasolina por mês. Foram contabilizadas despesas com estacionamento, seguro anual, depreciação do veículo, manutenção e IPVA.

Pensando em se libertar dos encargos financeiros que vêm de carona com o carro, André Snia, 31 anos, passou a levar a vida no ritmo das pedaladas. Locomover-se sobre duas rodas modelou seu dia a dia de tal maneira, que hoje trabalha com manutenção de bicicletas. Cruzar a Avenida Coronel Bordini com o filho de seis anos na cadeirinha acoplada à bike é parte da rotina. Há pelo menos 10 anos dividindo a via com veículos motorizados, André percebe um trânsito ainda mais intolerante e agressivo com os ciclistas.

– Os motoristas não nos respeitam nem um pouco. Sabem que o carro é mais forte e se aproximam da bicicleta – relata André, que, embora reconheça a importância da data, encara o 22 de setembro como um dia qualquer: – Para nós dois, todo dia é Dia Mundial sem Carro.

Um dia pelo planeta

- O Dia Mundial sem Carro foi criado na França em 1997, pela ONG Mobility Week. O objetivo é chamar a atenção das pessoas para a poluição do ar e o trânsito cada vez mais complicado nas cidades.

- Em Porto Alegre, a data é oficial desde 2006. Nesta segunda-feira, a EPTC promove duas atividades: às 9h30min, tem ação educativa na estação de ônibus do Shopping João Pessoa e, às 13h, uma caminhada da Praça da Alfândega até a prefeitura.

- A comunidade de ciclistas também preparou um evento para o dia especial: um piquenique embaixo do Viaduto dos Açorianos, onde será erguida a Oficina Comunitária Cidade da Bicicleta. Também vai ter atrações artísticas, apresentação de ideias para construção do futuro espaço e projeção de imagens e vídeos.

Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/09/no-dia-mundial-sem-carro-conheca-historias-de-quem-trocou-o-automovel-pela-bicicleta-4603795.html>

Atualizada em 05/08/2014 | 15h06 05/08/2014 | 11h01

Mitos e verdades sobre as bicicletas no trânsito

Confira nove afirmações comuns sobre o uso das bikes e o que a lei e especialistas dizem sobre elas

A convivência de bicicletas, pedestres e veículos automotores no trânsito de grandes cidades brasileiras, infelizmente, não é das

mais pacíficas. É comum o motorista gritar para o ciclista: "vai para a calçada". Muita gente não sabe, por exemplo, que

o Código de Trânsito Brasileiro prevê o tráfego de ciclistas nas pistas. A reportagem consultou a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Associação dos Ciclistas de Porto Alegre (ACPA) e a Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta



(Mobicidade) para esclarecer o que é mito e o que é verdade quando o assunto é andar de bicicleta. Os artigos de legislação referidos nos itens estão reunidos abaixo da lista:

1. "A pista não é lugar de bicicleta" e "Lugar de bicicleta é na calçada"

É mito.

De acordo com o artigo 58 do Código de Trânsito Brasileiro, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

2. O ciclista precisa, necessariamente, utilizar a ciclovia, quando houver.

Não é mito. Está na lei, mas tem exceções.

De acordo com Pablo Weiss, membro da Associação dos Ciclistas de Porto Alegre (ACPA), é importante fazer duas ressalvas a respeito dessa afirmação. Weiss considera a obrigatoriedade de andar na ciclovia um mito, já que no artigo 58 consta que "a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento".

— Em que situação é possível utilizar? Quando tu tens uma ciclovia construída em espaço adequado, com uma calçada próxima, para que o pedestre não tenha de circular pela ciclovia. Quando há trechos sem calçada e com ciclovia, as pessoas vão caminhar na ciclovia. A obrigação de usar a ciclovia vai até certo ponto — comenta Weiss, lembrando outros fatores que tiram as condições da ciclovia como obstáculos, pontos cegos e piso escorregadio.

— Não posso sugerir às pessoas andarem pela faixa de rolamento quando há ciclovia ou ciclofaixa. Mesmo se o piso fica escorregadio, são riscos diferentes. E se há problemas na ciclovia, o ciclista não deve se arriscar por isso, e sim, reclamar ao órgão de trânsito — contrapõe Daniel Denardi, fiscal de trânsito e assessor da Gerência de Fiscalização da EPTC.



Na Diário de Notícias, ciclistas dividem a ciclovia com pedestres
Foto: DIEGO VARA

3. Capacete é equipamento obrigatório para ciclistas

É mito.

De acordo com o artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução 46 de 1998 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), o capacete não está entre os equipamentos obrigatórios para ciclistas.

— Infelizmente, a legislação não exige o capacete, mas qualquer pessoa com um mínimo de racionalidade vai concluir que tem de usar. Com o impacto no cordão da calçada ou outro veículo, a calota craniana pode sofrer concussão, traumatismo craniano ou lesão cerebral com consequências nefastas — comenta o fiscal de trânsito e assessor da Gerência de Fiscalização da EPTC.

Há uma discussão sobre o **uso do capacete**. Alguns defendem que seu uso por ciclistas faz com que os motoristas de veículos automotores tomem menos cuidado na ultrapassagem. Mas, vale ressaltar que, em caso de uma colisão, é mais seguro estar de capacete.



Capacete não está entre os equipamentos obrigatórios

Foto: Diego Vara

4. O ciclista não pode ser responsabilizado

É mito.

— O fato de eventualmente eu não ser multado não significa que eu não possa ser responsabilizado. Por exemplo, se eu não tiver espelho retrovisor ou outro equipamento obrigatório e me envolver em um acidente de trânsito, o fiscal de trânsito não tem como multar o ciclista em termos formais, mas isso não quer dizer que o ciclista não poderá ser responsabilizado por isso — explica o fiscal de trânsito.

Do mesmo modo, se um ciclista andar pelo passeio e atropelar alguém que está saindo de um prédio, ele pode ser responsabilizado por isso, judicialmente.

5. O ciclista deve pedalar na contramão

É, definitivamente, um mito.

O artigo 58 do Código de Trânsito Brasileiro determina que o ciclista deve circular sempre no mesmo fluxo dos outros veículos.

— Andar na contramão é uma prática comum ainda, infelizmente. Ao fazê-lo, o ciclista consegue ver melhor os veículos que estão se aproximando. Isso é verdade, mas não é o que se deve fazer — afirma Denardi.

6. É mais seguro pedalar junto ao meio-fio

É outro mito.

A lei determina que o ciclista deve trafegar no bordo da pista. Mas lei é um conjunto: também determina, pelo artigo 201, que o veículo automotor ultrapasse a bicicleta a uma distância mínima de 1m50cm.

— Qual é a realidade que temos hoje no trânsito? Os motoristas não respeitam a distância mínima porque não a conhecem, porque são imprudentes ou porque não sabem que a bicicleta é um veículo. Em função disso, é mais seguro pedalar um pouco mais para o meio da faixa da direita para obrigar o carro a ultrapassar pela outra faixa — diz Pablo Weiss.

Além disso, pedalar no meio da pista oferece espaço para o ciclista desviar de buracos, desníveis e outros imprevistos.



Grupo Bicletada Floripa se uniu em ação por respeito a ciclistas

Foto: Marcella Olinto/Arquivo Pessoal

7. A velocidade mínima da pista é metade da máxima

Muita calma nessa hora.

O CTB tem quatro artigos (43, 58, 62 e 219) que se relacionam à velocidade mínima da pista e ciclistas, que precisam ser lidos em conjunto, lembra Enrico Canali, membro da Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (Mobicidade).

— Só existe proibição se ela estiver expressa. Segundo o artigo 219, a velocidade mínima não se aplica à faixa da direita. Além disso, o código fala que o condutor deverá observar constantemente as condições do veículo, e, no caso das bicicletas, muitas vezes elas não permitem andar a 40km/h — explica Canali.



Homem pedala no trânsito de Porto Alegre

Foto: Ronaldo Bernardi

8. Ciclistas respiram mais ar poluído do que quem vai de carro

Pode ser um mito.

Há pesquisas que indicam o contrário. Um estudo realizado em Copenhague, na Dinamarca, em 2001, por exemplo, comparou o **ar inspirado por motoristas de carro e ciclistas**, fazendo o mesmo trajeto em um mesmo horário, e concluiu que "os ciclistas de Copenhague estão expostos a menores concentrações de poluentes ligados ao trânsito do que os motoristas de carro".

Além disso, se cada vez mais, a população



trocasse carros por bikes, com certeza, os ciclistas respirariam um ar menos poluído — confira um estudo que calculou os benefícios se os habitantes de algumas cidades dos Estados Unidos trocassem seus carros por bicicletas por seis meses.

9. Quem vai de bicicleta demora mais tempo para chegar ao destino

Isso é um mito contestado por ciclistas em todo o mundo, considerando o trânsito nas cidades. Há uma prova, o **Desafio Intermodal**, que já foi realizado em diversas cidades, incluindo São Paulo e **Porto Alegre**, em que a bicicleta foi, comprovadamente, o veículo mais rápido e mais eficiente para se locomover no trânsito

Confira, abaixo, a legislação mencionada na reportagem:

Código de Trânsito Brasileiro

"Art. 43. Ao regular a velocidade, o condutor deverá observar constantemente as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, além de:

I - não obstruir a marcha normal dos demais veículos em circulação sem causa justificada, transitando a uma velocidade anormalmente reduzida;

II - sempre que quiser diminuir a velocidade de seu veículo deverá antes certificar-se de que pode fazê-lo sem risco nem inconvenientes para os outros condutores, a não ser que haja perigo iminente;

III - indicar, de forma clara, com a antecedência necessária e a sinalização devida, a manobra de redução de velocidade.

(...)"

"Art. 58. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá autorizar a circulação de bicicletas no sentido contrário ao fluxo dos veículos automotores, desde que dotado o trecho com ciclofaixa.

Art. 59. Desde que autorizado e devidamente sinalizado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, será permitida a circulação de bicicletas nos passeios."

"Art. 62. A velocidade mínima não poderá ser inferior à metade da velocidade máxima estabelecida, respeitadas as condições operacionais de trânsito e da via."

"Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

(...) VI — para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo."

"Art. 201. Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta:

Infração - média;

Penalidade - multa."

"Art. 219. Transitar com o veículo em velocidade inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito, a menos que as condições de tráfego e meteorológicas não o permitam, salvo se estiver na faixa da direita:

Infração - média;

Penalidade - multa."

Resolução 46 de 1998, do Contran:

"Art. 1º As bicicletas com aro superior a vinte deverão ser dotadas dos seguintes equipamentos obrigatórios:

I - espelho retrovisor do lado esquerdo, acoplado ao guidom e sem haste de sustentação;

II - campainha, entendido como tal o dispositivo sonoro mecânico, eletromecânico, elétrico, ou pneumático, capaz de identificar uma bicicleta em movimento;

III - sinalização noturna, composta de retrorefletores, com alcance mínimo de visibilidade de trinta metros, com a parte prismática protegida contra a ação das intempéries, nos seguintes locais:

a) na dianteira, nas cores branca ou amarela;

b) na traseira na cor vermelha;

c) nas laterais e nos pedais de qualquer cor."

Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/08/mitos-e-verdades-sobre-as-bicicletas-no-transito-4568007.html>

EXPEDIENTE

Endereço eletrônico do Boletim Informativo do VIGIAR/RS:

http://www.saude.rs.gov.br/lista/418/Vigil%C3%A2ncia_Ambiental_%3E_VIGIAR

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS

Rua Domingos Crescêncio, 132
Bairro Santana | Porto Alegre | RS | Brasil
CEP 90650-090
+ 55 51 3901 1081
contaminantes@saude.rs.gov.br

Dúvidas e/ou sugestões

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos - VIGIAR.
Telefones: (51) 3901 1081 | (55) 3512 5277

E-mails

Elaine Terezinha Costa – Técnica em Cartografia

elaine-costa@saude.rs.gov.br

Janara Pontes Pereira – Estagiária –

Graduanda do Curso de Geografia - UFRGS

janara-pereira@saude.rs.gov.br

Liane Beatriz Goron Farinon – Especialista em Saúde

liane-farinon@saude.rs.gov.br

Salzano Barreto - Chefe da DVAS/CEVS

salzano-barreto@saude.rs.gov.br

Técnicos Responsáveis:

Elaine Terezinha Costa e Liane Beatriz Goron Farinon

AVISO:

O Boletim Informativo VIGIAR/RS é de livre distribuição e divulgação, entretanto o VIGIAR/RS não se responsabiliza pelo uso indevido destas informações.